

Monte Mor, 16 de junho de 2.026

Ao. Diretor Presidente do IPREMOR

Relatório Controle interno ref. a maio de 2.026.

Ao analisar as atividades desenvolvidas no Instituto de Previdência de Monte Mor/SP, no mês de **maio 2.026**, faço as seguintes considerações:

1.

Verifiquei a folha de pagamento do referido mês e observei que foram realizados os reajustes salariais aos aposentados e pensionistas paritários, de acordo com a Lei Municipal nº 3.433 de 28 de maio de 2026, no importe de 5%.

Que, em maio/2026 foram concedidas cinco aposentadorias, sendo 02 aposentadorias por idade com proventos proporcionais e 02 aposentadorias por tempo de contribuição com proventos integrais com paridade, além disso foi concedida 01 aposentadoria especial por agentes nocivos, conforme cumprimento da Sentença Judicial promulgada junto ao Proc. nº 1002671-32.2020.8.26.0372, foram, ainda, emitidas 10 Certidões de Tempo de Contribuição a servidores públicos efetivos e para aproveitamento em outros órgãos públicos, não vislumbrando quaisquer irregularidades.

Verifiquei, ainda, que no respectivo mês, após a concessão de reajuste aos servidores ativos e inativos, foi realizada uma nova conferência das margens consignáveis dos mesmos.

2.

No tocante à carteira de investimentos, observei que houve um retorno acumulado de 5,61% no mês, enfatizando que os fundos obtiveram retorno acima da meta de rentabilidade, qual seja, 5,50% sendo que o total da Carteira de investimentos foi de **R\$ 417.057.123,03** em 29/05/2026.

3.

Analisei, ainda, os processos de empenho e extratos bancários do referido mês, não vislumbrando qualquer irregularidade.

4.

Que, no mês de maio a agente de contratação do IPREMOR, solicitou a abertura de procedimento para contratação de empresa de consultoria jurídica, proc. adm nº 64/2026, inexigibilidade de licitação.

5.

Verifiquei que os repasses, referente à competência de maio/26 foram realizados de forma correta.

Verifiquei, ainda, que os acordos de parcelamento e reparcelamentos encaminhados ao MPS ainda encontram-se em análise.

6.

Que neste mês de maio o IPREMOR recebeu e analisou em conjunto com a Empresa de Consultoria ABC PREV o projeto de Lei referente a Reforma da Previdência e aguarda data para apresentação junto aos Conselhos.

Que, ainda neste mês de maio a Diretoria do IPREMOR iniciou os trabalhos referente ao Pró-Gestão, realizando reunião com a Empresa contratada qual seja, Empresa de Consultoria ABC PREV.

Recomendações:

Considerando a minuta da lei e que trata-se do projeto do poder executivo, recomendo que seja realizado uma reunião com o prefeito municipal e seu departamento jurídico para tratativas.

Sem mais, estou à disposição para maiores esclarecimentos

Rafael Pereira de Oliveira

CPF. 035.812.726-28